

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO NA UFSM COM A GESTÃO

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no Gabinete do Reitor da UFSM, reuniram-se os(as) servidores(as) designados(as) pela Portaria de Pessoal UFSM nº 1.405, de oito de junho de dois mil e vinte e dois: Andressa Figuera e Géssica Lovato Sório, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), Elisete Kronbauer e Gléce Kurzawa Cóser, pela Seção Sindical dos Técnicos de Nível Superior da UFSM (Atens), Loiva Isabel Marques, pela Associação dos Servidores da Universidade Federal de Santa Maria (Assufsm), Paulo Ricardo de Jesus Costa Filho e Sonia Terezinha Zanini Cechin, pelo Gabinete do Reitor, além do Reitor Luciano Schuch, Vice-Reitora Martha Bohrer Adaime, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Daniel Arruda Coronel e Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta, Paula Borges Tronco. **01. Apresentação dos resultados do trabalho da Comissão.** O servidor Paulo realizou uma apresentação sobre os trabalhos que foram desenvolvidos pela Comissão e os resultados da consulta pública realizada, com as principais considerações da Comissão, especialmente no que tange a: realização de um projeto piloto, criação de uma comissão permanente para acompanhamento do assunto na Instituição e utilização de sistema de monitoramento. Após a apresentação, foi aberto espaço para as considerações dos presentes. **02. Fala dos representantes da Comissão.** A servidora Loiva iniciou sua fala relatando que a Assufsm entendia que uma audiência pública deveria ter sido realizada previamente à realização da consulta pública. Que, ao longo do período, a entidade realizou *lives* para orientar os servidores sobre o assunto, que entende que os debates criados pela entidade foram de ordem mais estrutural, abordando preocupações quanto à essência do trabalho coletivo e o esvaziamento da Universidade. Entende que a adesão ao PGD poderá ocasionar a necessidade de entrega de estruturas físicas, extinções de concursos públicos, alterações nas relações de trabalho, aumento dos assédios, mudanças na carreira e no formato da avaliação de desempenho, entre outros. A Assufsm entende que, em havendo adesão da UFSM ao PGD, a modalidade de teletrabalho escolhida deve ser a parcial. A servidora Gléce ressaltou sua preocupação com alguns pontos, que julga importante serem observados, caso a UFSM venha a aderir ao PGD, tendo em vista a tramitação da PEC 32, tal como o fato de que, conforme a PEC, servidor que possuir 02 avaliações de desempenho negativas será passível de exoneração. Também ressaltou que, apesar de significativa participação de servidores na consulta pública realizada sobre o PGD, 70% de servidores não participaram da mesma. Mencionou que servidores de outras IFEs que aderiram ao Programa, relataram dificuldades com a elaboração e execução do plano de trabalho. Entende que, por isso, é necessária maior reflexão sobre o assunto e a oferta de mais informações aos servidores da Instituição. Na sequência, a servidora Elisete abordou pontos que considera riscos que a Instituição corre ao aderir ao PGD, como: perda de sinergia, prejuízo na produção coletiva, especialmente em unidades de ensino, assimetria no acesso às informações e nos processos de comunicação, desigualdade de oportunidades, falta de comprometimento, migração para outras oportunidades, diminuição da autonomia universitária e produção em massa do trabalho. Chamou a atenção para pontos a serem analisados, como a criação de espaços de co-work para momentos em que o servidor em teletrabalho venha a ter problemas em sua estrutura, análise quanto à possibilidade de cedência de equipamentos em casos específicos (a exemplo de uma das Ifes ouvida pela comissão), cuidado no que tange à proteção de dados e à segurança da informação, lembrando que existe responsabilidade solidária da instituição, utilização de sistema que auxilie os servidores a não

terem que divulgar seus contatos pessoais (sistema Voip). Também ressaltou a importância de termos profissionais de saúde monitorando a situação dos servidores que aderirem a modalidade de teletrabalho, especialmente no que tange à ocorrência de doenças mentais. Pontuou, ainda, que se deve observar para não exigir maior produtividade dos profissionais que aderirem ao teletrabalho.

**03. Fala da Gestão.** O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Professor Daniel, mencionou que a Progep deu total autonomia para a Comissão realizar seu trabalho de forma independente e que, entendeu que, no início dos trabalhos da comissão, apenas os servidores técnico-administrativos em educação deveriam compor o grupo, pois estes seriam os principais envolvidos. Que a comissão trouxe subsídios para a gestão, e que acatava, enquanto Pró-Reitor, as sugestões recebidas. Que entende, também, que o debate sobre o assunto precisa ser ampliado de forma que não aceitemos o assunto por desconhecimento. A Pró-Reitora substituta, servidora Paula, relatou preocupação quanto ao fato de a UFSM não possuir um sistema próprio para monitoramento dos planos de trabalho, conforme previsto na normativa, e ressaltou sobre a existência do Sistema Polaris, que está sendo desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, mas que ainda não foi disponibilizado. Esclareceu que, no âmbito do Fórum de Gestores de Pessoas (Forgepe), os relatos são de que a maioria das IFEs ainda se encontram em fase de realizar projetos-piloto, e que algumas destas estão realizando projeto piloto nas Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas. Paula também informou que foram questionados em algumas unidades sobre o porquê dos servidores docentes não terem sido consultados e não estarem participando das discussões. O reitor, Professor Luciano, fez uma reflexão sobre os diferentes cenários no mercado de trabalho, incluindo nos setores privados, onde empresas entendem a importância de manter momentos presenciais, inclusive, para que não se perca a cultura institucional. Ressaltou que o PGD não é para todos e que há a necessidade de o assunto ser incorporado aos poucos. Por isso, entende que a realização de um projeto piloto seja uma boa alternativa, e que o assunto precisa continuar sendo debatido para que possa ser amadurecido, para, somente então, definir-se quanto à adesão ou não ao PGD. Na sequência, a vice-reitora, Professora Martha, ponderou sobre o fato de os docentes não estarem a par do PGD e haver vários chefes que são docentes que serão impactados com o assunto. Ela entende necessário o amadurecimento e a promoção de capacitações para os servidores sobre o tema.

**04. Encaminhamentos.** Após as devidas explanações, os seguintes encaminhamentos foram definidos: que a atual comissão não irá elaborar a minuta de resolução de implantação do PGD para toda a UFSM; que inicialmente o PGD será instituído como projeto piloto em algumas unidades, por meio de Portaria do Reitor, sendo que as unidades sugeridas pela Comissão Temporária para realização do projeto piloto foram Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo (Copsia) e uma das subunidades do CPD; que será realizada uma audiência pública sobre o tema; que será instituída uma comissão permanente para acompanhamento do assunto, incluindo servidores do Centro de Processamento de Dados (CPD), Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan), representante dos Diretores e Coordenadores de Curso de Unidade de Ensino já reestruturada; Sem mais a ser tratado, eu, Andressa Figuera, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais servidores designados presentes na reunião. Santa Maria, 31 de outubro de 2022.

NUP: 23081.128995/2022-39

Prioridade: Normal

**Homologação de Ata**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
4	Ata de reunião de órgãos colegiados (011)	Ata Reunião Apresentação Resultados para Gestão_com alterações.pdf

**Assinaturas**

**30/11/2022 12:45:51**

GÉSSICA LOVATO SÓRIO (Administrador)  
01.26.04.02.0.0 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - NED

**05/12/2022 09:27:19**

ANDRESSA FIGHERA (Administrador)  
01.26.04.02.0.0 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - NED

**12/12/2022 11:48:18**

PAULO RICARDO DE JESUS COSTA FILHO (Assistente em Administração)  
01.01.00.00.0.0 - GABINETE DO REITOR - GR

**12/12/2022 11:52:53**

ELISETE KRONBAUER (Economista)  
07.14.00.00.0.0 - SUBDIVISÃO DE PROJETOS DO CT - SPROJ/CT

**12/12/2022 18:06:01**

GLÉCE KURZAWA CÓSER (Técnico em Assuntos Educacionais)  
05.28.00.00.0.0 - UNIDADE DE APOIO PEDAGÓGICO - REDE INTEGRARE-CE - UAP-INTEGRARE-CE

**12/12/2022 18:54:23**

LOIVA ISABEL MARQUES CHANSIS (Pedagogo-Área)  
01.26.04.02.0.0 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - NED

**13/12/2022 09:20:43**

SONIA TEREZINHA ZANINI CECHIN (Assessor(a))  
01.01.12.00.0.0 - ASSESSOR - GR

Código Verificador: 2143565

Código CRC: f1578fbd

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

